



DECRETO Nº: 024/2020

<u>SÚMULA:</u> "Substituir e nomear membros do Conselho Municipal do Idoso - CMDI do Município de Mirador".

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei:

DECRETA

- **Art. 1º**. Nomear a Sra. <u>SANDRA REGINA MARQUES</u> como membro suplente, substituindo o Sr. <u>JOÃO BATISTA FERRO</u>, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Art. 2º. Nomear o Sr. <u>ADALTO ALVES RODRIGUES</u>, como membro titular, substituindo a Sra. <u>TÂNIA REGINA MARIANO VESSONI</u>, como representante da Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 3º.** Fica alterado o Artigo 2º do Decreto Municipal nº 051/2017 passando o **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso CMDI** do Município de Mirador-PR, a ter a sua composição conforme relação abaixo:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Juciana Cordeiro dos Santos	Titular	
Sandra Regina Marques	Suplente	
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Abdão Leopoldo de Campos	Titular	
Ana Paula Ferreira	Suplente	
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Adalto Alves Rodrigues	Titular	
Karina Canaver	Suplente	
REPRESENTANTES DO GRUPO MELHOR IDADE		
Neuza Pessoa de Souza	Titular	
Célia Santos Rocha	Suplente	





REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA		
Maria Expedita Delfino	Titular	
Rosangela Bueno Galo	Suplente	
REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS		
Maria de Fátima Marinheiro Pereira	Titular	
Antônio Severo Neto	Suplente	

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA Prefeito Municipal